



DELIBERAÇÃO Nº 08/2023 – CEDCA/PR

Considerando o Ad Referendum nº 01/2023 – CEDCA/PR referente à recomposição da Comissão de Avaliação das Normativas do CEDCA/PR;

Considerando o Ad Referendum nº 02/2023 – CEDCA/PR referente à alteração da Deliberação nº 39/2022 – CEDCA/PR do Regulamento da XI da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Ad Referendum nº 01 e nº 02 de 2023 – CEDCA/PR.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR